Ata Reunião Ordinária d 23 de Agosto de 2017

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Juiz de Fora-MG realizada em 23 de Agosto de 2017 (quarta-feira) em primeira chamada às 18h m segunda chamada às 18h45min, em terceira e última chamada às 19h00min na sede do Conse ipal de Saúde, sito à Rua Batista de Oliveira, 239 sala 402 - Centro, Juiz Fora. Tendo como pauta os s assuntos: 1) Verificação do Quorum e Abertura da reunião. 2) Discussão e deliberação das atas de 06/17, 26 e 27/07/17. 3) Pauta: 3.1) Apresentação pela Comissão de Normas, da proposta de alt a Lei 8076/92. Propositor/Expositor: Comissão de Normas/CMS. **Deliberações CMS 23/08/17: 1) tada pela Comissão de Normas proposta de alteração da Lei 8076/92 que institui o CMS. P uação à resolução 453/2012 - CNS. 2) Aprovada proposta de encaminhamento feita pela cons tima - Vice-Presidente do CMS, conjuntamente com o conselheiro Gilson Salomão, para que ração referente ao texto da Lei com alterações seja aprovada na reunião de 24/08/17. Jorge s e os destaques sejam apresentados por escrito. Com a palavra Regina Célia (Presidente do** a noite a todos. Havendo quorum regimental nós vamos dar início à reunião, mas antes de começa gostaria de pedir um minuto de silêncio porque nós perdemos essa noite uma pessoa muito queria de todos que foi o Zé Francisco. Alguém aqui conheceu o Zé Francisco? Então eu queria pedir para vocês um minuto de silêncio em nome dele, nós vamos nos lembrar dele com muita coisa boa porque o Zé Francisco era uma pessoa muito ligada às pessoas carentes, e fazia um trabalho com os jovens tanto que ele era presidente do Conselho da Juventude, é triste. As atas que seriam para aprovar hoje e as justificativas vão ficar para amanhã para ganharmos tempo hoje, então a pauta de hoje é a apresentação pela Comissão de Normas, da proposta de alteração da Lei 8076/92, propositor e expositor a Comissão de Normas, a Samantha vai fazer a apresentação, eu quero aqui lembrar conforme foi solicitado foi mandado para todos os conselheiros essa carta aqui com as propostas, com os números da lei. Então como que seria hoje aqui? Como que vai ficar? Todos vocês leram e entenderam, então todo mundo recebeu o que a gente vai discutir hoje, então eu vou passar a palavra para Samantha e eu vou passar para lá porque eu também quero acompanhar. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Boa noite a todos. Eu como membro da Comissão já que eu renunciei a Presidência como eu já tinha falado aqui há um tempo atrás, eu como membro da Comissão eu vou apresentar em acordo com os demais membros que estão presentes, está faltando só a Joana e a Walconize que está a caminho porque mandou uma mensagem que está vindo, então eu queria primeiro explicar como que nós chegamos nisso, vocês tem o direito de saber e nós temos o dever de explicar. Por que nós chegamos hoje nessa pauta? Porque há alguns anos o Conselho vem sofrendo uma série de insurgências, questionamentos, boatos, críticas, com relação a nossa atual lei que é uma lei não atual porque é uma lei de 92, então é uma lei que por força do tempo sofreu muitas alterações e necessidades de alterações e adequações, porque como tudo mundo sabe o nosso ordenamento jurídico é muito mutante e cada dia acontece um fato novo, portarias novas, resoluções novas, e nós temos uma resolução que é a 453 do Conselho Nacional de Saúde que ela é de 2012, ela não é uma grande novidade e é um exagero falar que ela é uma grande novidade, mas ela trás sim alguns elementos transformadores que não determina porque resolução nenhuma determina mais pede, recomenda e orienta que os conselhos sigam, então o nosso instrumento principal de análise e de referência foi à resolução nacional 453 onde nós fizemos todas as adequações dentro à luz dessa resolução, e lógico de outras leis como a própria lei 8.080, a instrução normativa 141, e outras coisas que foram surgindo em decorrer do tempo, e a Comissão trabalhou muito e as nossas propostas não tem nenhum viés político, partidário, pessoal, ideológico, ela tem um viés realmente de cumprimento de adequação a vários instrumentos que ao longo desses anos que eu disse para vocês que a lei existe há uma necessidade de ser alterada. Mas hoje o que a gente vai fazer? Nós vamos apresentar a lei como ela é atualmente de forma nua e crua, foi à proposta que a Comissão trouxe, poderíamos ter sim feito outros tipos de ideias para apresentar, mas nós entendemos que seria interessante até para quem não teve a oportunidade de ler ainda conhecer o que a lei fala hoje. Todo mundo está com o documento que recebeu em casa com as propostas da Comissão? Se alguém não tiver nós tiramos mais algumas cópias, se alguém não tiver, por favor, levante a mão e peça ao Vanderli para ele poder passar, porque a proposta é que vocês acompanhem a leitura da lei como está e visualizem com a nossa proposta, inclusive nós fizemos propostas dentro de poucos tópicos, mas que são de extremo impacto para o Conselho, e se outros tópicos também que a gente apresentar alí não estiverem contemplados. Qual é a nossa proposta da Comissão? Que vocês peçam destaque, aí nós propusemos que no final volte à leitura e quem pediu destaque vá falando do porquê pediu o destaque, se é para poder discordar, reafirmar proposta, mudar, alterar ou fazer uma nova proposta, eu acho que é mais rápido e mais prudente ser assim, se alguém discordar eu peço que se manifeste. Alguém discorda? Pode ser assim? Nós fazemos a leitura, fala da nossa proposta, mostramos como o instrumento é e na medida em que vocês forem lendo vocês façam o destaque, aí eu vou pedir Penha para que você como você é da Comissão você pode sentar a Mesa e ir anotando, por favor, os nomes, na Mesa porque você vai ter uma visão melhor do plenário, por favor, pode ficar na cadeira que eu estava porque aí você vai anotando o nome das pessoas. Lógico que nós passamos e é importante falar isso e constar em ata, que a Comissão passou pelo filtro da constitucionalidade, da legalidade e da moralidade, não tem nada que fugiu a isso, nós fizemos aqui estudos vastos, pedimos auxílio de setores jurídicos, da SEPLAG que é o órgão de planejamento do município com relação às novas áreas dos municípios depois da lei 10.000 que é uma lei posterior a nossa lei do Conselho, então tudo que a gente fez teve um forte estudo, uma forte interferência de pessoas que tem entendimento, não só nossos, então não fiquem preocupados com relação a isso, e as propostas que surgirem hoje nós também temos o dever enquanto Comissão de Normas de filtrar aquilo que nós não achamos prudente lógico com justificativa, se alguém tiver também que pedir esclarecimento é só falar “pedido de esclarecimento” que a gente vai interromper para esclarecer aquela dúvida, porque as pessoas tem o direito de ter dúvidas inclusive com algumas terminologias, por favor, nós estamos aqui no colegiado transparente e tranquilo, nós queremos fazer isso da melhor forma possível. E para finalizar a minha introdução nós estamos

fazendo isso por conta dos questionamentos, e p bém houve uma intervenção do Ministério Público com relação da gente realmente fazer uma propos Conselho com relação a uma nova lei para nortear o nosso Conselho, auditorias também do Ministéri de, então nós temos muita pressão, muita gente, muitas instituições e muitos questionamentos que permite mais ficar empurrando com a barriga essa legislação, e é muito tranquilo porque não são m que são impactantes no ponto de vista numérico e até populacional, mas é em benefício porque ho umento no Conselho e vocês vão ver isso aí, e a gente tentou ser o mais justo possível para poder sentatividade, ter o Conselho como sempre foi forte e atuante e funcionar e atualizar de acordo com utra coisa, a Presidente pediu para a gente poder enviar, porque eu gostaria também de aproveitar claro para vocês que o artigo 13 do regimento fala "Estará à disposição dos conselheiros o material , esse "estar à disposição" não significa envio para todo mundo, significa ter acesso, então todos te a todos os documentos do Conselho porque são públicos inclusive, exceção se houver algum proc em sigilo aí não, mas no nosso caso da Comissão não tem nada em sigilo e qualquer um de vocês um do povo que vier aqui e falar assim "Eu quero ver a pasta da Comissão de Normas", vai estar alí disponível porque tem esse direito, a gente tenta evitar também a questão do horário público. Lei 8.076 de 11 de maio de 1992, no artigo 1º só fala que fica instituído o Conselho de Saúde em caráter permanente como órgão deliberativo, normativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde, vinculado à SMS, isso aí a gente não mudou porque não tem nenhuma necessidade, é isso aí e continua sendo, é SS e isso vai ser acertado, essas nomenclaturas ultrapassadas a gente corrige, mas não é uma questão que mereça um destaque para ser alterado porque não tem necessidade. Artigo 2º, "Sem prejuízo das funções do poder legislativo são competências do Conselho Municipal de Saúde: Inciso I - assegurar a todo cidadão no município o direito à saúde nos termos da Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica", esse artigo também a gente não mexeu em nada porque tudo que fala aí é o que nós fazemos e é preciso que esteja em lei, "Inciso II - normatizar todos os processos necessários, convocação, instalação e divulgação, para a realização da Conferência Municipal de Saúde a ser convocada ordinariamente a cada 4 anos, pelo Poder Executivo, ou extraordinariamente por este ou pelo Conselho Municipal de Saúde; Inciso III - Zelar pelas diretrizes da política municipal de saúde, aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde; Inciso IV - atuar na formulação, normatização, acompanhamento, avaliação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive no que se refere à alocação de recursos humanos, materiais econômicos, financeiros, e à movimentação de recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde", eu vou ler para todo mundo entender porque de repente alguém quer mudar alguma coisa, eu creio que não porque nós não mechemos aí. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Na realidade a proposição de alteração da lei não meche no conteúdo de direitos adquiridos, o questionamento é na composição do Conselho no 50, 25, 25, e na sua representatividade, o questionamento da auditoria e não é do Conselho Estadual é que Juiz de Fora não obedece a paridade, lembrando que cada um constitui a sua lei de acordo com as suas particularidades, mas é na composição do Conselho no 50, 25, 25. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Então só para não passar em branco a gente vai fazer uma leitura superficial por cima, porque aí não houve nenhuma mexida e eu acho que nem pode também, é importante manter essas atribuições porque elas são importantes mesmo ter em lei, "Definir critérios para instalação de unidades e de insumos, aprovar projeto de consórcios, definir cronograma", é para todo mundo vê, eu acho que as pessoas têm que ver, o XIII é instituir internamente comissões e a gente pode melhorar alí sanitárias por temáticas, o XIV é conhecer todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, é muita coisa e a maior parte da lei é isso aí, "definir estratégia de articulação das instituições, fiscalizar, avaliar e acompanhar os trabalhos", aí vem à alínea A - das condições sanitárias, e aí são algumas exigências vinculadas àquele inciso anterior para o Conselho fiscalizar e acompanhar, eu acho que isso pode pular também, eu acho que isso aí não tem nada de atualização é isso mesmo, no inciso XVIII definir, acompanhar e avaliar o capítulo da saúde que já fazemos aqui e vamos continuar fazendo, estabelecer critérios e diretrizes para a formação dos conselhos regionais e locais, observar, apreciar e julgar os trabalhos realizados pelos conselhos, apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos e elaborar o seu regimento. Agora a partir daqui é que a gente começa a fazer as propostas de nova redação, o artigo 3º está assim "No Conselho à participação será quadripartite", aí a gente muda e será tripartite, e não é uma mudança de decisão nossa é porque a resolução 456 assim recomenda como o Jorge acabou de falar não vai ter mais essa divisão de usuário, trabalhador, prestador e governo, porque o governo e o prestador vão fundir num único segmento, mas vão continuar com as suas representatividades e vocês vão ver isso alí também, não vai ter prejuízo nem para um e nem para outro e nem tão menos para o Conselho, então a gente já faz a primeira alteração que é na questão da quadripartite ser tripartite, aí em consequência a mudança alí onde se representarão o governo/prestador, a gente coloca o prestador barra e depois o governo, o resto ficou tudo igual, e no final alí no texto "a outra metade a paridade entre representantes do governo", nós tiramos aí é governo e prestador junto e profissionais de saúde, também a terminologia correta é profissionais de saúde e a gente manteve, então a única mudança que vocês estão acompanhando no artigo 3º é a primeira proposta e está em negrito, nós tivemos esse cuidado de colocar em negrito as novas redações que a gente propôs e tudo que está em negrito é a nova redação, aí vocês podem ver que está a palavra tripartite, prestador e em baixo governo/prestador e profissionais de saúde, então a nossa proposta nessa redação é bem pequena é uma adequação integral a resolução 453. Seguindo, a gente não mexeu nesse parágrafo 1º "os representantes serão indicados pelas entidades" nós achamos necessário manter, também não mexemos no parágrafo 2º porque cada representante continua tendo um conselheiro efetivo e um suplente, nós não vamos mexer nisso também e indicado formalmente, o 3º também nós não mexemos, no parágrafo 4º que a gente mexeu "dos trabalhadores através", e está até errado desculpem, tem que corrigir Penha e aí é parágrafo 4º alínea A, B e E, nós nos esquecemos de colocar para eles e foi um esquecimento mesmo, no artigo 4º a gente teve que mexer também por conta do caput "no máximo a metade

das vagas" esse aí que está na tela, artigo 3º oloquem por gentileza em cima da alínea A dos trabalhadores coloca assim "parágrafo 4º" porque esquecemos de colocar, só isso que é o parágrafo 4º, está mudando de forma bem radical é isso o q i, não está inserindo, alguns vai ser assim inserção, outros exclusão como esse aqui, outros alteração vai conversando e vai mostrando, então na alínea A a gente colocou assim "Dos trabalhadores atrav us Sindicatos", nós estamos propondo a exclusão dessa alínea. Por quê? Nós temos trabalhadores não são dos Sindicatos, vai manter o Sindicato e nós até estamos propondo cadeira cativa para al licatos que já estão conosco há muito tempo aqui, vamos chegar lá, e adequação as leis, por exem SERPU entrou por conta de uma lei, a gente está trazendo ele agora para o Conselho sem ter um da lei do Conselho, uma lei que era fora da lei do Conselho que inseria o SINSERPU, a UNIJUF e dades, a gente está recepcionando dentro da nova proposta já as entidades para não precisar mais s paralelas, na formação inicial não, ele entrou por força de uma lei posterior a lei do Conselho e ago ser inserido. Então qual é a nossa proposta aqui? É excluir e eu justifico a exclusão, não é porque nã Sindicato, é porque nós temos outros trabalhadores que não são dos Sindicatos, aí nós queremos igualar a participação e colocar isso, o Sindicato continua no segmento do profissional, vincula o profissional ao Sindicato, por exemplo, os meninos dos psicólogos não é Sindicato e nem o serviço social, o CRESS que não é, nós vimos isso e nós vamos manter vocês, porém não com a nomenclatura do Sindicato e nem vinculando que a lei, porque o que a lei dá hoje a entender é que só quem é do Sindicato é que pode entrar no segmento profissional e nós não temos isso aqui, nós toleramos aqui há anos pessoas de entidades não sindicais e que representa os trabalhadores e que são muito atuantes inclusive, então a gente quer fazer realmente uma correção na lei anterior, então nós estamos propondo a exclusão para poder ficar realmente uma coisa paritária. Na alínea B "da sociedade em geral, através de entidades legalmente constituídas" nós estamos propondo também excluir isso aqui porque nós, vocês vão ver mais a frente, que nós já definimos não de forma autoritária as entendidas que vão compor o Conselho, não vai ter prejuízo e pelo contrário teve o aumento de vaga, mas nós também não achamos correto manter um edital de entidades em aberto que quase nunca dá participação em detrimento de outras entidades que são da saúde e que a gente pode acolher, mais a frente nós vamos mostrar para vocês, a nossa proposta é ter vínculo da saúde porque são questionamentos também que nós temos na pasta, entidades vinculadas à saúde. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** O que você encaminhou de proposta e que nesse momento aqui você está fazendo uma explicação, então você só está dizendo que mais a frente essas dúvidas vão ser comtempladas, não houve exclusão, é apenas adequação da nomenclatura, então se pede destaque aqui esse assunto não tem discussão aqui porque é uma exclusão que vai ser comtemplada mais a frente, mas a gente considera os questionamentos. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** E são legítimos, a hora de tirar a dúvida é agora e a gente está aqui para debater, nesse caso específico mais a frente vai ter detalhamento Wiliam, mas pode ser que outros não, então não é prejuízo para ninguém interromper e pedir para dar esclarecimento e nós estamos aqui para isso tranquilamente, porque nós nos debruçamos e sabemos. Então nós mantivemos a D dos grupos populacionais de maior risco, e a E a gente também está pedindo exclusão porque ficou também uma situação em aberta e a nossa proposta original, esse também vai estar lá em baixo definido, a nossa proposta original é dar ênfase as entidades de saúde mesmo para poder ter realmente um Conselho formado com entidades que atuam na área da saúde com maior pelo menos prevalência, aí a gente vai continuando, o parágrafo 5º é só uma questão legal igual o Jorge falou, a gente vai ter que excluir por força da nova lei, "As vagas deverão ser na primeira conformação" e não tem mais primeira conformação, agora já acabou, então a gente está pedindo para excluir essa primeira conformação, só essa terminologia "na primeira conformação" e deixar o resto "As vagas de representação deverão ser preenchidas no Conselho Municipal de Saúde", não tem isso de primeira conformação porque acabou, não tem isso. Agora vamos para a parte mais importante que com certeza vai gerar discussão aqui. Como que nós fizemos essa divisão? Nós fizemos algumas contas matemáticas e eu odeio matemática, mas nós tivemos que fazer contas e tentar manter e como conseguimos a paridade mais justa possível, nós não quebramos a paridade da metade usuário, nós continuamos com a maioria das vagas de usuário, mas tivemos que fazer uma divisão aqui razoavelmente justa nos outros segmentos, então o primeiro segmento que nós fundimos e acabamos com isso aí, fundiu aquele inciso I com o II e já está na mão de vocês junto inciso I governo e prestador, aí a gente propõe a exclusão desse 1 representante dos cursos da área de saúde da Universidade Federal de Juiz de Fora, porque nós já temos a Universidade como união lá, então essa pessoa aqui me parece que não tem. Tem Jorge essa pessoa no Conselho do curso? É a Sônia? Eu não sabia. Ela não é só da Universidade? Ela é isso aqui representante do curso da saúde? Porque a nossa exclusão é exatamente isso aqui Sônia, a gente mantem a Universidade sem dúvida nenhuma jamais iríamos excluir um órgão da esfera federal, mas a nossa proposta é excluir essa questão de curso da área da saúde porque nós entendemos que tem que ser em aberto para a Universidade indicar, inclusive se for o caso outra pessoa que não seja da área da saúde o próprio reitor que atualmente não é para ser se for o caso, foi o nosso pensamento, mas se você quiser pedir destaque para fazer uma intervenção, por favor, fique a vontade, mas o nosso pensamento não foi cortar a Universidade a gente quer manter, é apenas essa questão de ser do curso de saúde porque fica limitado, ás vezes ninguém do curso da saúde quer e a demais já tem o HU com a gente, e já veio gente para cá que não era do curso da saúde da Universidade, eu não me lembro dos nomes mais já teve muita gente que não era do curso. Depois a gente faz um ajuste aqui "1 representante da diretoria/", a gente acaba com isso aqui porque não é mais diretoria, é Unidade Regional de Saúde macro sudeste na cidade polo Juiz de Fora que é a SRS, porque a terminologia lá na lei é inadequada, não é mais diretoria regional. A seguir a gente tira o representante do Hemominas hoje que está no segmento de governo, nós entendemos que o Hemominas não é governo, o Hemominas é prestador de serviço e um bom prestador, então nós estamos propondo a adequação à retirada do Hemominas do governo e passar ele para prestador, também igualmente a questão da

FHEMIG, nós estamos propondo que a FHEMIG segmento de governo porque ela é um prestador também e inclusive muito bom prestador, e que do governo e passe para prestador de serviço, aí automaticamente a gente faz um reajuste de cont erno e mantêm aquelas outras entidades alí, aí tem uma observação logo abaixo para vocês "Cabera utivo Municipal se manifestar sobre a intenção de alterar as representações do governo local". Por não vamos meter a colher onde não cabe a gente, as vagas DEMLURB, CESAMA e outras instituic próprio SEPLAG, são de competência do poder executivo local, eles é que tem que reunir e vê se er essas entidades, se vão colocar outras, aí é uma negociação deles, então foi feito um documento p etária com esse teor para ela se manifestar sobre a intenção. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretá tivo):** Destaque Jorge nessa questão do executivo municipal aqui, a Regina também. **Com a palavra Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Então a gente manteve o número de sete aqui no e descemos duas entidades que nós entendemos e acho que teve consenso e todo mundo ouviu que e como governo porque não são governo eles são realmente prestadores e vão ser adequados, e n r do Conselho e nem podem, aí a gente propõe no inciso II que vai ter que excluir porque foi fundido lá em cima governo e prestador. Então qual é a nossa proposta? A gente entra aqui já na questão mesmo dos prestadores, a gente propõe quatro vagas, hoje são três e a gente colocou mais uma aqui, são quatro vagas para representantes das instituições de saúde sem fins lucrativos, são as filantrópicas. Qual é a nossa ideia? A resolução 453 ela recomenda que as instituições filantrópicas terão acento no Conselho, então a gente hoje nós temos em Juiz de Fora cinco instituições que prestam serviço ao SUS e que são filantrópicas reconhecidas por Lei Federal que é a Santa Casa, a ASCOMCER, a Maternidade, São Vicente de Paula, só faltou o instituto clínico que é o João Felício, só que infelizmente a gente tentou mais não deu para inserir eles aqui, como eles são os mais recentes e eles tem uma participação muito longe do Conselho nós preferimos por privilegiar no bom sentido aquelas que estão há mais tempo com a gente. O que significa colocar essas quatro vagas aqui? Significa não ter mais eleição nesse edital, essas quatro instituições filantrópicas que tem um grande impacto de assistência no município terão vagas cativas do Conselho, ressaltando que elas deverão obedecer à resolução 384 no que tange a documentação no Conselho, certidão e aquelas coisas todas, mas eu acho justíssimo que vocês que tenham essa cadeira cativa no Conselho sem precisar submeter a pleito eleitoral porque são instituições filantrópicas, e todo mundo aqui sabe que prestam um relevante serviço à cidade e com impacto, não é desmerecer outras instituições filantrópicas, aliás, filantrópicas também mais que tem uma atuação mínima perto dessas, mas a gente quer tentar fazer isso aí se for possível também, e eu também quero destaque nesse aí. Aí depois a gente manteve como está lá, três representantes com fins lucrativos, nós diminuímos e colocamos dois, então nós estamos propondo que seja o Oncológico e a Clínica Dr. Evandro. Por quê? Porque são as duas instituições privadas que estão com a gente há muitos anos aqui, então a gente levou como parâmetro isso, o nosso paradigma foi esse, a gente considerou aquelas que têm mais tempo com a gente e essas duas entidades está há anos aí participando de eleição e concorrendo a esse edital, só elas também e teve ano que nem teve participação, nós diminuímos para dois e já estamos propondo as entidades Dr. Evandro e Oncológico, aí a gente colocou aqui outra entidade que é um representante dos Sindicatos e a Associações profissionais vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde que prestam serviço de saúde aos seus filiados, aí a gente faz sim um direcionamento ao Sindicato do Comércio. Por quê? Ao longo dos anos tem sido o único Sindicato que tem mostrado interesse em participar desse edital, então a gente propõe que eles venham para o Conselho de forma efetiva porque eles estão aí há anos, teve anos que não teve ninguém concorrendo com eles e a maioria dos anos não tem, só eles que apresentam a documentação e estão aí com a gente no dia a dia, e eles preenchem esses critérios aqui, eles são Sindicato, eles prestam serviço aos seus associados e preenchem esse edital, que no caso não vai existir mais também porque vai ser indicação agora direta, um representante da Sociedade de Medicina e Cirurgia que há anos que eles sumiram daqui e também não são prestadores de serviço, a gente está propondo a exclusão deles do nosso Conselho até para abrir vaga para outros que estão pleiteando, vocês vão ver logo em seguida, agora nós colocamos o Hemominas que a gente desceu, o João Penido e faltou só colocar a Rede FHEMIG, os demais que continuam alí a gente não mudou, Gilson aí você olha a lei atual o que nós não mechemos, essa que é a confusão aí você conta o HU, Gilson eu vou falar um por um soma aí, prestador inciso II - quatro do primeiro da ASCOMCER, do Hospital Maternidade, dois o Dr. Evandro e o Oncológico seis, aí um do Sindicato do Comercio sete, o outro da cirurgia não vai contar excluiu, está dando sete até agora porque a Sociedade de Medicina excluiu e está dando sete, oito Hemominas e nove o João Penido, agora vamos lá na lei atual nós mantivemos o HU dez. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Dr. Gilson porque é uma matemática, a gente acordou que nós íamos falar no final e voltar essa discussão, porque inclusive as vagas da Secretaria de Saúde não estão definidas, a Beth hoje falou que precisaria de cinco vagas considerando atenção primária, urgência, regulação, redes e gestão, só que quando você coloca cinco para o segmento governamental municipal você tem que excluir algum outro governamental municipal, então essa matemática na hora que a gente voltar aqui nós vamos construir ela direito, esse é o grande problema da famosa resolução 453 você coloca governo e prestador no mesmo segmento, quer dizer que isso gera um tumulto na cabeça das pessoas muito grande. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Jorge só fazendo um adendo, e detalhe Gilson não fala que tem que ser par a par. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Não fala, nos 14 não é definido. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Então a gente vai ver depois, é meio confuso mesmo mais a gente vai ajustar porque nós somamos e deu certo, mas realmente o prestador está tendo mais vaga que o governo, eu acho que é isso o que o Gilson está falando o prestador está tendo mais vaga que o governo. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Regina a lei 8.076 não foi feita a luz da 453, ela foi feita a luz do município e depois na 33, essa lei que está aqui vocês estão lendo uma formatação do Conselho Municipal de Saúde em 11 de maio de 92, a 453 é de 2012 então ela traz essa

proposta de unificar e não existia isso. **Com a Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** E também não fala que tem que ser pa overno e prestador, então realmente aqui na nossa proposta vocês vão ver mais vaga de prestador governo, mas lógico a discussão está aberta, ela está pedindo mais ela não está aqui hoje para p r esse pedido, então é bom ser muito coerente, a Secretária não está aqui e nem mandou nenhur ntante, não se manifestou oficialmente, então nós vamos fazer o que o Conselho aqui deliberar, é a oposta, Jorge a discussão é hoje e amanhã. Se ela não está aqui para pleitear como é que a gente v A gente já tem a proposta fechada, ela recebeu a convocação. **Com a palavra Regina Célia (Presi CMS):** Eu vou só fazer uma colocação, ela até fez sim, só que numa conversa minha com o Jorge e manifesto mais ela não fala, ela só manifesta mais não fala quantos, aí eu falei assim "Jorge o que e a não está falando quantos que ela quer". Aí o que ela falou? Ela falou assim "Eu quero mais cinco **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Porque nós deixamos e à vaga dos governos, e vocês viram aí. O que eu falei aqui agora? Nós não nos intrometemos, nã pitaco na vaga do governo para ela poder ter, ela recebeu um documento pedindo para se manifestar, então ela não se manifestou, não está aqui hoje, não mandou ninguém vir fazer uma proposta hoje, me desculpe, eu não sei vocês mais a minha opinião é que a gente delibere de acordo com o que a gente achar pertinente, e deixe em aberto então que o governo eles façam, mas de acordo com o que a gente aprovar aqui de número, agora esse negócio "Eu quero cinco vagas" vai aumentar o Conselho porque nós vamos ter prejuízo, eu acho que vai ficar um Conselho inchado, eu tenho o maior respeito pela Secretária que conste em ata, mas ela recebeu a convocação como todo mundo e ela poderia ter mandado pelo menos um representante com a sua defesa da sua proposta e isso não aconteceu, porque cinco vagas dá um impacto muito grande Jorge, é muita vaga, ela já tem cinco vagas e ela quer mais cinco, isso significa matematicamente mais 10, a Prefeitura já tem cinco atualmente, a DEMLURB. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Nós fizemos um acordo que a gente ia fazer a leitura, eu quero explicar ao final, porque você tem que fazer uma opção você quer cinco representações pelas Subsecretarias, mas dentro daquilo que o governo tem ela vai ter que escolher entre quem entra, quem fica e quem sai, o Conselho não vai crescer 20 vagas porque ela quer. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Por isso que eu estou propondo, está escrito aqui nós não vamos meter a colher na proposta da adequação das vagas da Prefeitura que são cinco, aí quem vai definir se vai querer manter CESAMA, DEMLURB que tem até os meninos aí e obrigada, é ela com o Prefeito "A gente quer mudar a CESAMA pela Subsecretaria tal, a gente não quer", a SE também, agora o que eu acho prejudicial se ela pedir mais cinco vagas para quem não compreendeu, ela pedir cinco vagas de governo vai ter que aumentar tudo a gente vai ter um super Conselho, nós já estamos indo para 56 membros, imagina a gente colocar um super Conselho agora com 70 pessoas por conta de mais cinco vagas do governo, eu acho que é muito risco para nós, é a minha opinião. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Eu vou só fazer um esclarecimento, o Zé Francisco ele não morava em Juiz de Fora, o enterro dele não foi em Juiz de Fora, eu acredito que deve ter ido todo mundo para lá. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Vamos continuar, então só para fechar sem mais discussão o governo vai se entender nas cinco vagas deles lá, e a gente vai respeitar o que eles resolverem sem dúvida, se vai manter ou se vai mudar. Agora nós vamos entrar em profissionais de saúde, aí a gente está pedindo para tirar o Sindicato dos Enfermeiros porque tem alguns anos que eles não comparecem e não demonstraram interesse, não tem base aqui e o Gilson sabe disso melhor do que eu, a gente está pedindo para poder colocar o representante, tirar lá Sindicato de Assistente Social não tem, a gente está propondo mudar a lei inclusive recepcionar a lei 10.061 revogar essa lei que trouxe o Conselho de Assistência Social aqui para o Conselho, e que é Conselho não é Sindicato, então a gente quer manter lógico e é importante é uma instituição muito forte, mas na sua nomenclatura correta que é Conselho Regional de Serviço Social, então a gente está propondo manter mais nessa terminologia um representante do Conselho, aí eu vou fazer um parêntese, desse aqui até o final que está tudo em maiúsculo são novos sindicatos e profissionais. E por que estão essas pessoas aqui? Porque são pessoas que tem pleitos formais junto a Comissão de Normas lá na pasta e qualquer um de vocês pode ver, essas categorias fizeram pleitos, primeiro Conselho Regional de Fisioterapia CREFITO, Conselho Regional de Educação Física, Conselho Regional de Medicina CRM, Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias SINDACE, um representante do Conselho Regional de Farmácia e um representante da AMETA, então aí a gente coloca e se alguém tiver questionamentos que peça destaque, mas a gente está propondo que esses profissionais estejam com a gente no Conselho de forma contínua, eu também quero destaque. Só mais um esclarecimento, vocês tem que ler as duas coisas alí e aqui, aqui só está o que a gente está mudando e alterando, o que a gente não mexeu aqui e excluiu está alí, vocês estão alí ainda, vai manter os médicos, vai manter os odontólogos, vai manter os psicólogos, vai continuar também o SINSERPU e o SINTSPREV, aí te respondendo a nossa proposta é manter o Sindicato como é e como você representa, mas se você achar que tem que mudar você pode propor. Você quer mudar? Nós não mexemos em nada, a gente manteve alí o Sind. Saúde, o SINTSPREV, o SINSERPU, os médicos, os odontólogos, os psicólogos, e mais esses aqui agora, aí deu 14. Agora nós vamos para o segmento de usuários, nós ganhamos dois usuários é um ganho, aí alí é a redação atual, a gente está excluindo esse critério todo porque se a gente for seguir o critério da lei atual nós vamos ter um Conselho com 100 pessoas, não tem jeito, e a possibilidade também de existir é impossível, muita gente não tem como, a gente está vendo o número aqui hoje dos guerreiros que ficam, a nossa ideia não é fazer um super Conselho no sentido de muita gente, então nós não usamos o critério da atual lei, nós estamos pedindo para excluir por esse critério de 40.000, nós estamos usando o critério mesmo da regionalização e de representatividade por região. Então o que a gente está fazendo? O Conselho passa hoje de 54 para 56 conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo que agora nós vamos sair de 28 subiu um usuário no trabalhador, aí a gente colocou aqui 14 governo e prestador, e 14 profissionais de saúde, na alínea A a gente

coloca representantes do Conselho Regional de ão os que vem dos bairros. O que nós fizemos? A gente fundiu algumas regiões sanitárias até para nais junto os conselhos e ser pertinente com a lei 10.000 do município, nós pedimos o mapa geográ PLAG e ele nos deu essas regiões aqui, então nós vamos entrar e é também um questionamento an efeitura que as nossas regiões sanitárias não eram compatíveis com as regiões geográficas do muni lei 10.000, aí a gente fez agora um desenho que o mapa vai coincidir, o mapa das regiões geográfica cípio vai coincidir com o da saúde, então as nossas regiões sanitárias vão ao encontro das regiões g s do nosso mapa geográfico da Cidade de Juiz de Fora, aí nós fundimos a região 7 e a 8 que é a re r que tem e consequentemente nós achamos justo dar mais uma vaga para região norte que é a m o da cidade, então nós temos cinco vagas agora, eram quatro, nós fundimos a região 7 com a 8 e a tinha duas vagas efetivas e duas suplentes, eles vão passar agora a ter mais uma vaga então ser vagas efetivas e cinco suplentes, então vão ser 10 pessoas no conselho daquela região eu acho que no. Nós pegamos também a sul e é importante falar porque nós tivemos que trazer o Teixeiras, o Teix é mais no mapa geográfico da cidade um bairro da região central, ele é um bairro da região sul, nós estávamos errados e era até hoje tanto é que eles estão na região 10, agora eles passaram para a região 11 ele vai se agregar ao Bairro Ipiranga, Santa Luzia, e consequentemente nós colocamos também uma vaga para eles justo. Por quê? Se vai ficar maior esse conselho é justo que eles tenham mais uma vaga, até pelo número também da população de lá. A região leste nós não colocamos nenhum número a mais de conselheiro, apenas fundimos a região 3 com a 4 vai ser um conselho só, a 3 e a 4. A oeste nós mantivemos por questões populacionais uma vaga só. A sudeste nós colocamos também três vagas, nós fundimos a região 1, 2 e a 12, agora ao invés de ser vocês só da 12, Vila Ideal, Jardim Esperança, vocês vão unir agora com JK, Bairro de Lourdes, vai fundir a região de vocês, então Marília você vai participar com a Regina, com a Clarisse, com o Hugo Bento, vocês vão estar na mesma região sanitária, não são os usuários, vocês vão definir o calendário e o lugar de reunião de vocês e pode ser na regional leste, vocês é que vão decidir, mas a ideia é atender o mapa geográfico da cidade que ele coloca essas regiões todas juntas. A região nordeste que é Grama, Filgueiras, Parque Guarani, Granjas Bethânia, fundiu também, mantemos o número de vagas deles um para cada um, e aí deu duas vagas, Penha eu quero destaque nessa parte dos usuários. Agora dando sequência o centro nós diminuímos, agora a região central que a gente colocou só duas vagas para a região central porque nós distribuímos para outras regiões que é a Centro Sul, Dom Bosco e Santa Cecília, então nós colocamos duas vagas só. E a região do campo nós mantivemos uma vaga deles e fundimos, porque antes eles eram junto com a região 10 e não era justo, então a gente colocou eles também de forma independente. Aí nós colocamos sete representantes nas demais instituições da Sociedade Civil Organizada, sendo aí a gente colocou “dois representantes dos trabalhadores através dos seus Sindicatos”, excluímos porque não precisa disso aqui em baixo, nós já temos lá em cima muitos sindicatos então nós tiramos, mas a gente preferiu Regina porque é confuso, mas aqui a redação atual era trabalhador e eles não estão vindo participar Gilson, então é segmento trabalhador a gente quis fazer esse ajuste, então nós estamos propondo excluir dessa primeira aí. Depois a gente propõe também excluir “dois representantes das instituições organizadas sob interesse da sociedade em geral”, eu já falei isso no início a gente vai dar enfoque as instituições vinculadas à saúde, aí nós aumentamos aqui de duas para quatro “quatro representantes das instituições dos usuários de serviço de saúde especializados e dos segmentos populacionais de maior risco sanitário”, a gente está aumentando para poder manter no caso a disputa porque aqui vai ter eleição das entidades em defesa dos interesses dos usuários, como é o meu caso hoje, portador de esclerose múltipla, dos diabéticos, dos hipertensos, é realmente aumentar a vaga e consequentemente a disputa nesse edital aqui dessas instituições que tem vínculo com a saúde, que são entidades que defendem o interesse de pacientes de patologias específicas que é inclusive o meu caso, a gente não quis ser direcionista colocar entidade, a gente vai manter a eleição então aqui vai ser eleição, esse aqui vai ser um edital de eleição também. Aí a gente está pedindo a exclusão de “dois representantes de instituições de segmentos instituições organizados sob outros interesses”, a gente acha muito vago, e como a gente já colocou mais duas acima a gente pediu para excluir essas duas até porque para dar certo a matemática, aí nós trazemos aqui a UNIJUF, porque a UNIJUF por força da lei 10.333 ela está hoje no Conselho no segmento de usuário por força de uma lei externa, aí a gente quer revogar essa lei e trazer ela de forma oficial para dentro do Conselho na lei municipal do Conselho, aí a gente traz. Agora no parágrafo 6º “as vagas de representação do Usuário”, também é uma questão de ajuste textual, a gente está pedindo para excluir esses grifos aí “na primeira conformação do Conselho” só isso, eu acho que não tem discussão isso porque é uma questão de conformação mesmo textual. Aí o parágrafo 7º também é a mesma coisa a gente está pedindo para excluir essa questão da “primeira conformação por indicação de encontros”, pedindo o que não tem cabimento manter isso numa nova lei. O artigo 8º também, como a gente já recepcionou o HU lá nos prestadores a gente está pedindo para não ter esse texto “com exceção do HU e deverão ser preenchidas”, eles já estão no Conselho então é uma adequação textual e não há discussão nisso aí no meu ponto de vista. Aí vem o artigo 4º “os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito”, a gente quer excluir mediante indicação. Por quê? A indicação não é do Prefeito, é das entidades, esse foi um erro clássico da lei nossa originária porque não é indicação do Prefeito, são indicações das entidades que foram eleitas e as outras que já vão ter cadeira cativa, então é uma adequação também, aí vem o inciso I “da autoridade federal ou estadual” a gente pediu para excluir porque isso também não é isso, é a instituição que vai indicar, nomeado sim, mas indicado não Regina, a gente manteve serão nomeados, aí também tem Jorge nomeados, a questão é só mediante indicação a gente colocou até em grifo aí que não é indicação do Prefeito, é isso, aí vem o inciso I e a gente achou inútil essas redações de autoridade federal, já está bem claro lá no início do texto que a indicação será da entidade mediante a indicação, então a gente achou que é desnecessário isso aí. Também excluir de forma definitiva, nós até fizemos uma coisa engraçada aqui no Conselho nós excluímos esse parágrafo 2º do regimento mais

não da lei, então se o Secretário batesse o pé ria porque a lei ainda está assim "o Secretário é membro nato do Conselho e será Presidente", nó s a exclusão até porque tem a lei 8555 que já fala isso, a gente está pedindo a exclusão mesmo e o Secretário é membro do Conselho mais não Presidente do Conselho, então essa lei 8555 vai ém revogada porque a gente já não vai acolher no novo instrumento essa redação, o Secretário é r ato sim e tem que ser, mas não Presidente, aí no parágrafo 3º "nos impedimentos legais do Secretá pal de Saúde, o Vice do Conselho assumirá", isso é bobeira me desculpem a expressão, então já é pr se o Presidente está ausente o Vice assume, então a gente não quer manter a redação para encher a lei, tem que excluir é uma redação que não tem mais pertinência. Artigo 5º "os membros do Conse mandatos de quatro anos permitida a recondução". A gente propôs quatro anos por quê? Porque de nte percebe que não há uma grande alteração dos membros do Conselho, normalmente são as mesr as que se interessam estarem aqui, elas estão aqui há muito tempo, então fica só renovando mandat olução ela permite esse prazo, ela não veta, e nós temos outra coisa também para poder considerar uestão da não coincidência com a eleição no âmbito do município, aí a gente contou que se a gente colocar hoje dois anos ou três anos vai coincidir com a eleição, a gente não quer, é isso e a lei fala isso, não é nem resolução, a lei fala que não pode coincidir com as eleições, então a gente tentou pular essa questão da eleição. E o artigo 8º para finalizar a instalação dos trabalhos também é uma correção textual, é uma adequação, uma atualização, a gente quer acabar com ele porque não cabe mais esse texto de primeira conformação também, agora a gente passa as discussões, aí as pessoas que pediram destaque vão começar a falar, eu só queria para quem não conhece a Cíntia está aí agora representando o João Penido, ela é a nossa ouvidoria também lá e vai contribuir muito aí no Conselho eu tenho certeza, seja bem vinda. **Com a palavra Dr. Gilson Salomão (Sindicato dos Médicos):** Então eu estou apresentando aqui o encaminhamento da Fátima, diante do que nós vimos hoje da leitura e de questões complexas, diante do excessivo número de destaques solicitados e dos assuntos e alguns extremamente polêmicos, alguns inclusive envolvendo a questão da numeração dos membros que comporão esse Conselho dentro da proposta de 14, 14 e 28, então considerando tudo isso aqui o encaminhamento da Fátima é que muitos destaques se as pessoas não tomarem cuidado, lerem com atenção e se concentrarem, nós poderemos chegar num momento em que esses debates ficarão extremamente cansativos e que poderão trazer prejuízos para nós mesmos, então a proposta da Fátima é o seguinte é que esses destaques amanhã sejam avaliados invés dessa discussão hoje, porque nós tememos que diante do expressivo número de destaques que a gente adentre pela noite adentro e com isso venha causar um cansaço, que venha causar um esvaziamento do plenário e com isso a votação dos destaques ficará comprometido. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Eu já estou adendando porque quem adenda está concordando, eu gostaria só que esses destaques quem solicitou destaque fizesse por escrito, porque isso para vocês que são da Comissão de Normas vocês vão ter que produzir isso aí, para a gente chegar aqui amanhã e ter isso por escrito até para facilitar a leitura porque se ficar só na voz vai ficar difícil. **Com a palavra Vanderli (Membro da Comissão de Normas):** Inclusive tem muito destaque aí que se vocês forem para casa, vocês vão analisar, e de repente não é aquilo, vão entender melhor, vão ler melhor e vão cancelar o destaque, é isso que eu peço. **Com a palavra Cosme Damião (Presidente da Comissão de Normas):** Eu peço desculpas para vocês por eu não estar de pé, porque eu simplesmente estou com início de pneumonia e quatro hérnias de disco. Mas aquilo que eu falei com vocês pelo dia que eu fui eleito estar nessa Comissão de Normas, a Comissão de Normas seria o trabalho dela a legalidade e a transparência, por isso que eu concordo com essa forma porque se cada um levar para casa e trouxer por escrito eu acredito que vai ser mais somatório para as eleições, eu quero parabenizar a Fátima nossa Vice-Presidente por essa proposta, não é dizer que ninguém está aqui se resguardando e correndo de qualquer informe, é que nós estamos aí se for preciso de novas rodadas, porque a vida do Conselho hoje nós estamos, amanhã são outros, obrigado. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Gilson eu acho que é uma alteração da lei, é uma coisa que vai permanecer por um bom período, sabendo que isso vai ser levado ao executivo, nós temos que sentar com o executivo, isso vai para Câmara, então tem todo um processo. Eu acho que amanhã o que deveria ser feito? Acolhe os destaques, dá conhecimento ao plenário dos destaques, a Comissão de Normas vai fazer a produção toda desse processo, e a gente sair com uma proposta de uma reunião extraordinária já com toda a produção formatada porque fica mais fácil e apresentar, porque eu também comecei a ir e vir e acabei que, então eu acho que seria isso Regina a gente recepciona amanhã Samantha os destaques e posterior a isso faz uma apresentação. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Apresentação não, nós estamos cansados, nós ficamos aqui horas montando isso e estudando, a ideia que a Comissão conversou alí agora a gente realmente pode passar para amanhã com um amplo espaço para as pessoas discutirem os seus destaques, e se possível trazer escrito porque facilita a leitura até para todo mundo entender o que a pessoa está propondo quando for alteração, porque nem todo mundo que pediu destaque pode querer alteração, pode querer exclusão, por exemplo, e aí não precisa de nada escrito, só vai falar o que quer excluir e apresentar os seus motivos, mas pode trazer por escrito também. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Os meus destaques, quando eu destaquei aqui eu contei quantos destaques eu coloquei, nenhum é para supressão, alguns são para adequação desde a primeira folha, e quando eu destaquei o item 21 dos conselhos igual eu falei que é tudo mais é uma fala só que eu vou ter, eu estou destacando ele todo mais é uma fala só que eu vou ter e que comtemple tudo. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Às vezes também a pessoa vai se comtemplar com o outro aí não vai precisar mais, eu só peço, por favor, exceção quem não puder vir amanhã que eu lamento, mas quem puder venha porque essa nossa proposta ela vai desdobrar e a gente precisa que o plenário entenda e defenda o que a gente vai fazer aqui, porque deixa eu falar para vocês para quem não teve essa visão isso vai falar na Câmara e nós temos que estar unidos para defender o que sair daqui, porque vocês já esperam que na Câmara vai acontecer muita coisa lá vão querer colocar o Zezinho, o

Mané, aquelas coisas todas, a gente vai ter que e fortes e organizados e falar “Realmente a proposta é do Conselho e nós queremos que a Câmara res **om a palavra Hugo Bento (LIXARTE):** Boa noite a todos. O que eu gostaria de ter acesso Regina, Jo s da Mesa Diretora, é que o Conselho Municipal de Saúde pela legislação ele só traz que tem duas es temáticas que é a Comissão de Vigilância e a Comissão de Orçamento, porque eu vi lá que den slação só existe duas comissões, é a comissão que fala de orçamento e a Comissão de Vigilância e O que eu estou querendo? Eu gostaria de saber quantas comissões que nós temos aqui hoje? Até ara eu poder, porque a minha proposta que eu vou trazer amanhã ela vai ter alguma coisa dentro dis queria apresentar para a plenária e apresentar aqui por quê? Porque é um ponto que eu até discor ouco do Jorge, porque eu que participo de vários conselhos e nos outros conselhos que eu participo algumas comissões, essas comissões tem que ser permanentes, e aí você pode ter aquelas comiss você forma esporadicamente, mas têm comissões que são permanentes, igual aqui nós temos duas s somente que são permanentes que é a Comissão de Vigilância em Saúde e a Comissão de Orça u sei que são duas comissões, eu só estou me confundindo aqui. **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Hugo até para te ajudar, hoje o Jorge é melhor do que eu para falar, mas me parece que nós temos aproximadamente 16 comissões, a de Saúde Mental, por exemplo, é instituída por lei, a da Ouvidoria também é por lei, então nós temos metade disso, mas aí o Jorge falou a verdade comissão funcionamento interno do Conselho não é objeto da lei, é objeto do regimento. **Com a palavra Jorge Ramos (Secretário Executivo):** Hugo Bento a própria lei ela remete a um segundo momento instituir comissões, e nós temos obrigatória a Comissão de Saúde do Trabalhador, a Comissão de Recursos, a Comissão de Saúde Mental, a Comissão de Ouvidoria, essas são as quatro comissões obrigadas por lei, às outras são comissões temáticas que se dissolvem, por exemplo, nós estamos com uma dificuldade muito grande de ter representantes do segmento governamental e dos prestadores e dos próprios usuários em comissões, então essa discussão ela vai para o regimento pela flexibilidade, você coloca uma comissão dessa e ela não funciona. Como é que fica a lei? **Com a palavra Samantha Borchear (Membro da Comissão de Normas):** Eu até entendo o seu contraste com outros conselhos, mas a saúde é diferente de tudo, a saúde tem muita mutação, então uma comissão que a gente colocar na lei pode nos obrigar amanhã a mudar a lei e a gente não quer fazer isso, a gente quer uma lei que sofra a menor intervenção posterior possível, aí a gente coloca Comissão da População Ribeirinha, aí amanhã “Nós não temos população ribeirinha em Juiz de Fora”, você descobre que tem, você vai ter que ficar mexendo em lei sendo que é mais fácil mexer no regimento, por isso que a gente prefere colocar as comissões a nível de regimento. **Com a palavra Regina Célia (Presidente do CMS):** Então quem concordar com o encaminhamento da Fátima adendado pela proposta do Jorge e a minha, favor levantar o crachá. Contrários, abstenções: aprovado. Não se esqueçam de que é muito importante amanhã todo mundo aqui, é a lei. **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde/Juiz de Fora. Transcrição: Vanessa Souza de Castro.**